



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 039/2025

Estabelece Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal do Contrato nº 008/2025 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia, o Servidor MAURO RIBEIRO SCHIAVO.

Art. 2º - Fica designado como Fiscal do Contrato nº 009/2025 cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, o Servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de dezembro de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 16 / 12 / 2025
Diretor Geral: